



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI N° 0206/2016, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA
ROSA PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barra de Santa Rosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art 1°. Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Barra de Santa Rosa para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art 2° - A Receita Total, estimada a preços de junho de 2015, corresponde a 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões).

Art 3° - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:



1.	RECEITA DO TESOURO	(R\$1,00)
1.1	RECEITAS CORRENTES	30.813.858,19
1.1.1-	Receitas Tributárias	693.227,57
1.1.2-	Receitas de Contribuições	940.000,00
1.1.3-	Receita Patrimonial	138.411,74
1.1.4-	Receita de Serviços	6.535,98
1.1.5-	Transferências Correntes	28.994.674,71
1.1.6-	Outras Receitas correntes	41.008,19
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	5.405.521,10
1.2.1-	Alienação de Bens	11.869,10
1.2.2-	Transferências de Capital	5.393.652,00
1.3	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.722.000,00
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	1.720.000,00
1.3.2-	Outras Receitas Correntes Intra Orçamentária	2.000,00
2.	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.941.379,29)
	TOTAL GERAL	35.000.000,00

Capítulo II
DAFIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões).

I - O Orçamento fiscal, em R\$ 23.373.933,74 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

II - E o Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.626.066,26 (Onze milhões, seiscentos e vinte e seis mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos);

Art 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra este Projeto de Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	(R\$1,00)
1. RECURSOS DO TESOUREO	
1.1. DESPESAS CORRENTES	
Pessoal e Encargos Sociais	28.610.132,50
Juros e Encargos da Dívida	20.828.656,93
Outras Despesas Correntes	18.513,96
	7.762.961,61
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	
Investimentos	6.306.715,43
Inversões Financeiras	5.172.013,59
Amortização da Dívida	11.387,45
	1.123.314,39
1.3. RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	50.000,00
1.4. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.152,07
TOTAL GERAL	35.000.000,00

Seção II

II - Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

	(R\$ 1,00)
1. RECURSOS DO TESOUREO	
1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.000.000,00
1.1.1. PODER LEGISLATIVO	32.315.000,00
Câmara Municipal	1.100.000,00
	1.100.000,00
1.1.2. PODER EXECUTIVO	31.215.000,00
Gabinete do Prefeito	401.366,52
Secretaria de Agricultura	673.223,26
Secretaria de Administração	1.417.547,09
Secretaria de Finanças	2.309.187,86
Secretaria de Saúde	97.291,00
Secretaria de Assistência Social	331.682,25
Secretaria de Infra-Estrutura	2.658.996,40
Secretaria de Educação, Cultura e Desportos	14.952.619,88
Secretaria de Comunicação e Eventos	177.827,76
Reserva de Contingência	33.152,07
Fundo Municipal de Saúde - FMS	7.266.694,47
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	895.411,34
1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.685.000,00
1.2.1. PODER EXECUTIVO	2.685.000,00
FAPEN - Fundo Aposen. E Pensões	2.635.000,00
Reserva orçamentária do RPPS	50.000,00
TOTAL GERAL	35.000.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
01	Legislativa	
04	Administração	1.100.000,00
08	Assistência Social	2.183.053,33
09	Previdência Social	1.227.093,59
10	Saúde	2.767.632,80
12	Educação	7.363.985,47
13	Cultura	14.799.443,20
15	Urbanismo	24.535,19
16	Habitação	2.191.159,67
17	Saneamento	33.525,72
20	Agricultura	31.950,00
24	Comunicações	701.512,85
25	Energia	177.827,76
26	Transporte	289.546,80
27	Desporto e Lazer	83.524,62
28	Encargos Especiais	128.641,49
99	Reserva de Contingência	1.813.415,44
		83.152,07
TOTAL GERAL		35.000.000,00

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

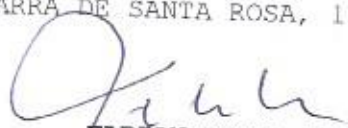
Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, deste Projeto de Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Conforme determina o art. 7º da Lei 0198/2015 - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA, 13 DE JANEIRO DE 2016.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional